



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.872 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal

Titular: Maria Aparecida Guilherme

Suplente: Sylvia Bonci de Oliveira Dezena

Titular: Fernanda Zanella de Paula

Suplente: Roberta Bertolucci

Titular: Luciana Alves Perinotti

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Flavia Fiuzza Batista

Suplente: Fabiana Gonçalves Ribeiro

Titular: Esther H. Silvantos de Almeida

Suplente: Alessandra D. Pinheiro

Titular: Nathali Helienae Manco

Suplente: Diogo da Cunha Locatelli

Representantes dos Usuários da Saúde

CENTERMED

Titular: Roberto Dias C. Junior

Suplente: Rogerio Arcuri

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ

Titular: Julio Cesar Savioli

Suplente: Roseli Mendes Ruffo



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Igreja Evangélica Pentecostal a Plenitude da Graça de Deus

Titular: Carlos Alberto Lopes

Suplente: José Alberto Lopes

Igreja Presbiteriana

Titular: Alice Gomes Lima Campos

Suplente: Ronaldo Correa Ramos

Igreja Presbiteriana/ Igreja Adventista

Titular: Meive Ramos Fernandes da Silva

Suplente: Regina Célia Menezes Mareto

Igreja Católica

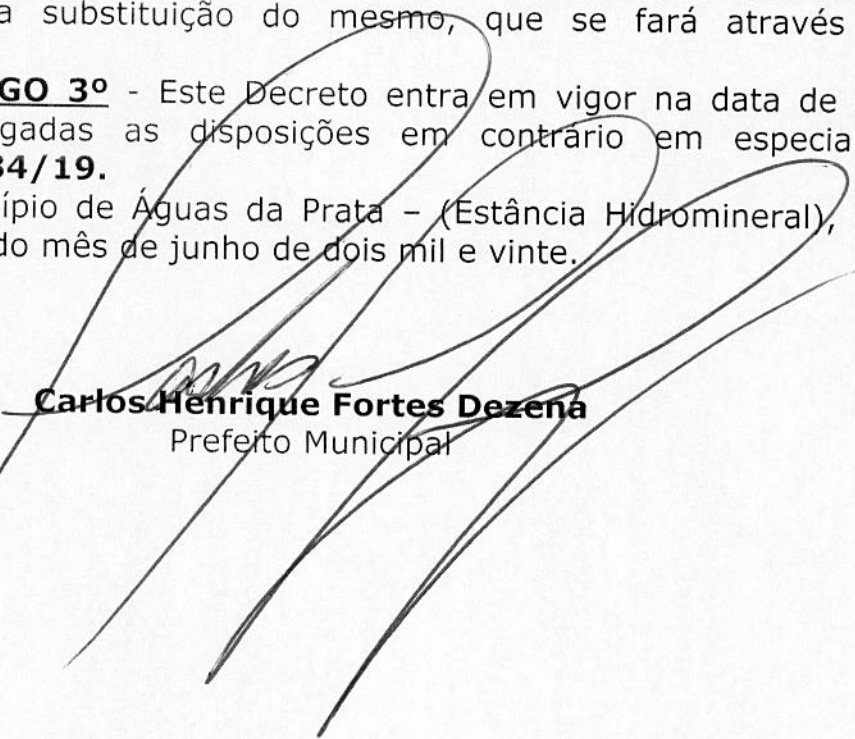
Titular: Joice Zenatti

Suplente: Ana Flávia Rodrigues Bastos

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 2.784/19**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal